

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis lotados no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 7º e 8º Inciso V e VII todos da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2022-2023
-----------	------------------	-----------

NOTA

257298	Gabrielle de Abreu Ferreira	8,79
--------	-----------------------------	------

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 31 de Março de 2026

HEITOR FERNANDES DA LUZ - CEL BM

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79fd6c52

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar